



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

PORTARIA Nº 298/2020, de 03 de dezembro de 2020.

“REGULAMENTA PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR NO ANO 2.020, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de São João das Missões, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica regulamentada a prorrogação da cessão do servidor público municipal **AELIS DE SOUSA DOURADO**, efetivo no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 5ª A 8ª SÉRIE DISCIPLINA ED AMBIENTAL/CIÊNCIAS**, matrícula 1116, para prestar serviço junto a Secretaria Estado de Educação, ocupando cargo em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da unidade de ensino **ESCOLA ESTADUAL ELIAZAR JOSÉ RODRIGUES**, acordo de cooperação entre a Prefeitura Municipal de São João das Missões e Secretaria de Estado de Educação, Processo nº 1260.01.0066239/2020-18.

Art. 2º - A remuneração do servidor ora cedido, ocorre sem ônus para o município de São João das Missões-MG, sem prejuízo na estabilidade do servidor.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições ao contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 03 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSE NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral